



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ata de Reunião realizada nas dependências da Câmara Municipal com a participação do Prefeito, dos Vereadores e dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Limeira do Oeste. Aos 29 dias do mês de março de ano de 2016, reuniram-se na sede da Câmara Municipal os Vereadores e os advogados desta Casa, o Prefeito municipal e os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Limeira do Oeste, todos ao final assinados, para tratarem a respeito dos seguintes projetos de Lei: Projeto de lei ordinária do Legislativo nº 04 de 15 de março de 2016; Projeto de Lei Complementar nº 01 de 16 de outubro de 2015; Projeto de Lei Complementar nº 04 de 16 de fevereiro de 2016 e sobre o Projeto de Lei que será hoje elaborado pelo Executivo prevendo a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da prefeitura municipal. Dessa forma, após os debates de praxe, ficou definido que o executivo ainda hoje enviará ao legislativo um projeto de lei estabelecendo uma revisão de 7% na remuneração dos servidores da prefeitura municipal, com vigência a partir de 1º de abril de 2016; ficou também decidido que a câmara irá alterar o projeto de lei de sua iniciativa, de nº 04 de 15 de março de 2016, para fixar a revisão dos agentes políticos do executivo também em 7%, equiparando com a dos servidores da prefeitura e com vigor a partir de 1º de abril de 2016; ademais, ficou avençado que os projetos de lei complementar nº 01/2015 e 04/2016 serão juntamente com os outros dois primeiros acima citados submetidos à apreciação da Câmara municipal em uma reunião extraordinária designada para o dia 31 de março de 2016, a partir das 10:00 horas, oportunidade na qual os vereadores estando de acordo aprovarão os projetos, que na mesma data deverão ser sancionados e publicados pelo prefeito municipal. Os participantes desta reunião, nesta oportunidade manifestaram-se de acordo com a legalidade, constitucionalidade e interesse público dos projetos em referência, com exceção do Vereador Aílto que manifestou seu posicionamento contrário ao projeto de lei complementar nº 04/2016 em relação a alguns cargos que no seu entendimento não justificam o pagamento de função gratificada. Assim, por estarem todos de acordo assinam abaixo a presente ata, lavrada por mim Mauro do Carmo Faria, auxiliar de secretaria em 29 de março de 2016.

Mauro do Carmo Faria
Polígono Gercio
Jose Rodolfo Borges
Adriana Moreira Targuer
Márcio Souza
De Oliveira José
Polígono Gercio
Valdenir
Edson da Silva
Guilherme Costa
Orivaldo Adriano de Souza
Roberto
Moisés Covalente
Engelino Pereira
Antônio Beltrame
João